

ACTA N.º 03/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE JANEIRO DE 2015:

----- No dia dezanove de Janeiro do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da Ordem do Dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio, para informar que recebeu um convite para estar presente numa reunião, organizada pela ANEVI, que será realizada em Madrid, nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês, com o objectivo de se escolher o melhor vinho, a melhor adega e a melhor paisagem. Considerando um evento interessante, solicitou autorização da Câmara Municipal representar o Município. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Arminda Martins, por não ter estado presente na reunião, aprovar a

acta n.º 02/2015 da reunião extraordinária, de 12/01/2015, após se ter procedido à sua leitura. -----

2. PROPOSTA N.º 1/2015 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 1/2015, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA Nº 1/2015-----

-----CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO-----

Considerando que se torna necessária a existência de Fundos de Maneio para ocorrer a despesas inadiáveis e urgentes, propõe-se a criação dos seguintes Fundos de Maneio, nos termos do disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Norma de Controlo Interno do Município de Mealhada e de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta proposta. -----

Mealhada, 14 de Janeiro de 2015 -----

O Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marquero -----

Anexo I -----

Fundos de maneio a constituir -----

Margarida Costa		250 €	
04/020108	Material de escritório		50 €
04/02012199	Outros bens		100 €
04/02022599	Outras aquisições de serviços		100 €
Laçalete Godinho		2.000 €	
0102/020108	Material de escritório		100 €
0102/02012199	Outros bens		150 €
0102/020209	Comunicações		250 €
0102/02022599	Outras aquisições de serviços		1.500 €
José Tavares		250 €	
0303/020112	Material de transporte - peças		50 €
0303/020114	Outro material - peças		50 €
0303/02012199	Outros bens - outros		50 €
0303/02021099	Transportes - outros		50 €
0303/02022599	Outras aquisições de serviços		50 €
Isabel Gaspar		500 €	
05/02012199	Outros bens		250 €
05/02022599	Outras aquisições de serviços		250 €
Isabel Mota		250 €	
0102/02012199	Outros bens		125 €
0102/02022599	Outras aquisições de serviços		125 €

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. NORMA DE CONTROLO INTERNO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Norma de Controlo Interno, aplicável a todos os serviços da Câmara Municipal visando estabelecer um conjunto de métodos, regras e procedimentos de controlo interno, que permitam assegurar o desenvolvimento eficiente das actividades dos serviços municipais. -----

A Norma de Controlo Interno fica arquivada na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 83. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. REGULAMENTO INTERNO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - ALTERAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Aquisição de Bens e Serviços, que visa disciplinar os procedimentos respeitantes aos processos de aquisição de bens e serviços e o funcionamento do Sector de Gestão Patrimonial, Aprovisionamento e Contratação Pública do Município de Mealhada, tendo como objectivos primordiais, assegurar a concorrência efectiva entre todos os interessados e garantir o cumprimento dos procedimentos legais prévios que antecedem o processo de adjudicação.

O Regulamento Interno de Aquisição de Bens e Serviços - Alteração fica arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 83. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. FUNDAÇÃO MATA DO BUSSACO – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), DO N.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição de um subsídio de 1.000,00€, à Fundação Mata do Bussaco, para apoio na realização das festividades da época natalícia. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. QUIOSQUES DO LUSO – TAXA APLICÁVEL: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 06/DAJ/2015, de 15/01/2015, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião de 7/07/2014 e deliberou, por unanimidade, alterar as Normas de Atribuição, Ocupação e Utilização dos quiosques instalados na Avenida Emídio Navarro, no Luso, no sentido de passar a constar que a taxa mensal aplicável é a prevista no Quadro V, do Ponto 14, alínea a), com efeitos a partir do próximo mês de Fevereiro de 2015. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. “IMPRESSÃO DE VINTE E QUATRO EDIÇÕES DA AGENDA CULTURAL E DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE MEALHADA” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1, ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 12/01/2015, que emitiu parecer favorável à impressão mencionada em epígrafe e, nos termos da Informação de 6/01/2015, da Técnica Superior, Filipa Gaioso Ribeiro, aprovou: a) A abertura do procedimento de ajuste directo para a “Impressão de Vinte e Quatro Edições da Agenda Cultural e Desportiva do Município de Mealhada”, com base no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP; b) O Caderno de Encargos, Convite e Mapa de Quantidades; c) A nomeação do Júri com a composição descrita na referida Informação, delegando-lhe competências para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, solicitar esclarecimentos sobre as propostas apresentadas e proceder à audiências de interessados. -----

8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA PRACETA DO VALE DOS CASTANHEIROS – LUSO” – INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 19/12/2014, que e, nos termos da Informação DACT n.º 208/2014, de 18/12/2014, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, sobre o assunto

mencionado em epígrafe, aprovou: a) A resolução do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 334.º do CCP, por razões de interesse público fundamentadas numa nova ponderação das circunstâncias, nomeadamente quanto à inoportunidade de realização da obra, ouvido o co-contratante ao abrigo do direito de audiência prévia; b) A anulação do compromisso e cabimento do valor de 3.000,00€ (+IVA)=3.690,00€, correspondente à prestação por executar, na sequência da resolução do contrato a que a alínea anterior. -----

9. CONTRATO DE EMPREITADA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VENTOSA DO BAIRRO – ABANDONO DA OBRA – INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 13/01/2015, que aprovou a Informação n.º 145, de 13/01/2015, da Técnica Superior, Cláudia Nunes, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

10. DECRETO-LEI N.º 136/2014 – ALTERAÇÕES RELEVANTES – INFORMAÇÃO:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 01/DGU/2015, de 29/01/2015, da Chefe da DGU, Margarida Costa, onde faz referência à publicação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que procede à décima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, onde são introduzidas múltiplas e relevantes alterações, que visam a simplificação e desburocratização dos procedimentos nas operações urbanísticas. -----

11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO N.º 07-2004-277 –ISABEL NEVES SIMÕES MOREIRA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, ao pedido de emissão de certidão para efeitos de ampliação do número de compartes, nos termos da Informação da Chefe da DGU, Margarida Costa. ---
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

INTERRUPÇÃO E REINÍCIO DOS TRABALHOS: -----

A reunião foi interrompida às 12 horas e 50 minutos, para almoço, tendo os trabalhos sido reiniciados às 14 horas. -----

PROCESSO N.º 82-2010-243 – ANIBAL BATISTA MOREIRA: -----

A Câmara Municipal analisou o processo mencionado em epígrafe, e tendo-se verificado que no período de audiência prévia, o requerente nada referiu em sua defesa e conforme Informação Jurídica, de 9/01/2015, do Técnico Superior, Rui Santos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins

ausentou-se da reunião, uma vez que entende existir impedimento em participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, por ter intervindo no passado, no processo. ---

PROCESSO N.º 22-2008-606 – ANTÓNIO MANUEL RAMALHO CARDOSO: ---

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica, n.º 4, de 9/01/2015, elaborada na sequência da exposição apresentada pelo requerente, em sede de audiência prévia, face à intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, devido à inexistência de rede de saneamento no arruamento, e deliberou, por unanimidade confirmar o projecto de decisão de indeferimento, o qual apenas pode vir a ser revisto caso o requerente assumira a responsabilidade e os custos de execução da infraestrutura. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins,

compareceu na reunião. -----

PROCESSO N.º 22-2010-502 – DULCE MARIA DA CRUZ RIBEIRO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos da Informação Técnica, de 09/01/2015. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Calhoa Morais ausentou-se da reunião, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. ---

PROCESSO N.º 22-2009-149 – JARDIM DE INFÂNCIA DRA. ODETE ISABEL: ---

*A Câmara Municipal analisou a da Informação Técnica, de 02/01/2015, da Chefe da DGU, Margarida Costa, e deliberou, por unanimidade, conceder o prazo de 1095 dias para acabamentos da obras do Lar de Idosos. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Calhoa Morais, compareceu na reunião. -----

PROCESSO N.º 22-2013-84 – NUNO MIGUEL CERVEIRA DE MELO: -----

A Câmara Municipal analisou o processo mencionado em epígrafe, bem como as informações técnicas constantes no mesmo, e deliberou, por unanimidade, não aprovar a solução de construção de fossa séptica para resolução do problema do saneamento, estabelecendo como condição do licenciamento a opção de execução pelo requerente, de uma das duas soluções técnicas sugeridas na Informação n.º 52SASU/2012, do Chefe do SASU, de 17/07/2014, confirmada pela Informação n.º 100/SASU/2014, de 22/12/2014. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22-2010-173 – NICOLE CARINA SOARES COSTA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos da Informação Técnica de 9/01/2015. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 15 horas e 11 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente

da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013,
de 12 de Setembro.
